****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, Josealdo Tonholo, CPF nº 163.923.988-05, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, nos termos do inciso V, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (número do CNPJ), possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho da proposta 7\_\_\_\_\_/2020-\_\_\_.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme a modalidade de aplicação constante no plano de trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do §5º, do artigo 16, do Decreto nº 10.426/2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Nome e Cargo do Dirigente Máximo do Proponente | Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS**

Eu, Josealdo Tonholo, CPF nº 163.923.988-05, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, nos termos do inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no plano de trabalho da Proposta nº 7\_\_\_\_\_/2020-\_\_\_, apresentada pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (número do CNPJ), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Nome e Cargo do Dirigente Máximo do Proponente | Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade |

****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**DECLARAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS**

Eu, Josealdo Tonholo, CPF nº 163.923.988-05, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, com o objetivo de atender o disposto no art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a proposta de plano de trabalho apresentado, em virtude da Proposta nº 7\_\_\_\_\_/2020-\_\_\_, apresentada pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (número do CNPJ), no que tange aos custos indiretos:

|  |  |
| --- | --- |
| ☐ | Não apresenta custos indiretos. |
| ☐ | Apresenta custos indiretos conforme o seguinte detalhamento:   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Item | Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total | | | 01 | XXXXXXXXX | R$ XX,XX | XXXX | R$ XX,XX | | | 02 | XXXXXXXXX | R$ XX,XX | XXXX | R$ XX,XX | | | **VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS PREVISTOS** | | | | | **R$ XX,XX** |   O valor total dos custos indiretos previstos equivale \_\_\_\_\_\_% do valor total pactuado. |
|  | Caso o percentual de custos indiretos estejam acima do limite estabelecido no 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a aplicação desses valores dependerá de avaliação de autorização excepcional nos termos do disposto no 8º, § 3º, do Decreto nº 10.426/2020. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Nome e Cargo do Dirigente Máximo do Proponente | Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade |

****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**DECLARAÇÃO DE FORMA DE EXECUÇÃO**

Eu, Josealdo Tonholo, CPF nº 163.923.988-05, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, com o objetivo de atender o disposto no art. 16, parágrafo 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os créditos orçamentários, descentralizados em virtude da Proposta nº 7\_\_\_\_\_/2020-\_\_\_, apresentada pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Proponente), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (número do CNPJ), serão executados da(s) seguinte(s) forma(s):

|  |  |
| --- | --- |
| ☐ | Direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada. |
| ☐ | Por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública. |
| ☐ | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.)  Nesta hipótese a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED |
| *Observação: Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.* | |
| *Justificativa:* | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data | Nome e Cargo do Dirigente Máximo do Proponente | Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade |